

Processo Administrativo nº 001.0008243/2023

Referência: Inexigibilidade nº 018/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica especializada para a regularização fundiária urbana no município de Floriano-PI, do núcleo urbano denominado cajueiro II.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023, com fundamento no Art. 25, II, c/c art. 13, caput, da Lei nº 8.666/1993 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade para a contratação de empresa para prestação dos serviços de regularização fundiária, a serem realizados pela empresa **ALISSON DE ABREU ALMEIDA & LAIS LIMA DE CASTRO ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.546.832/0001-43, localizada na Rua Doutor Omar Rocha, ND, Quadra 00G LOTE 000015, Vale quem tem, CEP: 64.000-190, Teresina-PI, neste ato representado pelo Sr. Alisson de Abreu Almeida, portador do CPF: 672.250.473-53, com o Valor Global R\$ 100.000,00 (cem mil reais), determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/1993, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 05 de setembro de 2023

  
Marcony Alisson Ferreira  
Secretario Municipal Governo